

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Superintendência dos Conselhos Municipais
Luciana Vargas Pinheiro Manhães
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Matheus da Silva José (interino/sem ônus)
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva
Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho
Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Bernardo Lusitano Esteves
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Nelson Afonso de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	4
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	4
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	6

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 259/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.093.871,00 (um milhão, noventa e três mil e oitocentos e setenta e um reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.621,00
TOTAL DA UG	1.007.621,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00
2.08.244.0009.4462 - SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.850,00
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.500,00
2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.200,00
2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
2.08.244.0072.4569 - ABRIGO CASA DA MULHER BENTA PEREIRA	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.700,00
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.500,00
TOTAL DA UG	86.250,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.621,00
TOTAL DA UG	7.621,00
150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0229 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	81.750,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
TOTAL DA UG	86.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1976584

Decreto nº 260/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 196.050,00 (cento e noventa e seis mil e cinquenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1925 - PAVIMENT. E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.050,00
TOTAL DA UG	12.050,00
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00
TOTAL DA UG	77.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1925 - PAVIMENT. E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	12.050,00
TOTAL DA UG	12.050,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.512.0129.2325 - DISTRIB. DE AGUA POTAVEL A COMUM. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	77.000,00
TOTAL DA UG	77.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.303.0031.3321 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1976585

Decreto nº 261/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 7.380.881,91 (sete milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020100 - GABINETE DA PREFEITA	
02010 - GABINETE DA PREFEITA	
1.04.122.0067.2374 - APOIO ADM. - GABINETE DO PREFEITO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.111,12
TOTAL DA UG	1.111,12

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0111 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	132.473,41
FONTE 0111 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	46.967,11
1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	300,00
TOTAL DA UG	179.740,52

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.116.568,38
TOTAL DA UG	1.116.568,38

140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.122.0067.2283 - APOIO ADM. - SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	275,00
1.18.541.0022.2046 - BOSQUES URBANOS E AREAS VERDES.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.208,00
TOTAL DA UG	6.483,00

140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA	
1.15.452.0100.2545 - GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERV. E REVITAL.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.239,02
1.17.122.0067.1381 - AQUISICAO/MANUTENCAO - VEICULOS/EQUIPAMENTOS	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.280,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.530,00
TOTAL DA UG	15.049,02

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	1.737,24
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.000,87
TOTAL DA UG	52.738,11

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	8.707,50
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	205.995,35
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.951,20
1.10.301.0178.2801 - ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	353.290,15
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZACAO COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATOR.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.217.227,63
1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTESSES, PROTESES,OCULOS, MAT.ORTOP. E OUTROS	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	9.132,43
1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	87.500,17
1.10.305.0179.2794 - PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZACAO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	33.520,00
TOTAL DA UG	4.931.324,43

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.750,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.713,59
1.13.392.0023.1602 - PROM. DE EVENTOS DO VERAO DA FAMILIA REALIZ. NO FAROL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	102.330,00
TOTAL DA UG	201.793,59

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.414,16
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	747.302,90
TOTAL DA UG	774.717,06

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	59.770,05
2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	973,63
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	38.783,00
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530,00
TOTAL DA UG	100.056,68

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0067.2319 - APOIO ADMINSTR. - SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.300,00
TOTAL DA UG	1.300,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.449,84
1.15.451.0135.1915 - REFORMA DO SHOPPING POPULAR MICHEL HADDAD	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.027.318,77
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,01
1.15.451.0135.1922 - CONSTR., REF. AMPLIACAO E MANUT. DE AREAS PUBLICAS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000.000,00
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	501.448,67
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	229.600,68
TOTAL DA UG	7.058.817,97

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	148.116,58
1.10.123.0174.2780 - CONVENIO COM INSTITUICOES FILANTROPICAS E DE ENSINO	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	173.947,36
TOTAL DA UG	322.063,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1976586



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETARIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Decreto nº 257/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 113.600,00 (cento e trze mil e seiscentos reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		90.000,00
TOTAL DA UG		90.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		5.600,00
TOTAL DA UG		5.600,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		18.000,00
TOTAL DA UG		18.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00
TOTAL DA UG		90.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.600,00
TOTAL DA UG		5.600,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
1.13.122.0023.2657 - MANUTENCAO E MONTAGEM DE PALCOS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		18.000,00
TOTAL DA UG		18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1976583

Portaria nº 1260/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a Ana Lúcia da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5023/2014, publicado em 28/07/16:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE a Ana Lúcia da Silva, Professora II - 22h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7647, com proventos proporcional ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Art.1º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R\$ 948,94 (novecentos e quarenta e oito reais e noventa quatro centavos), a partir da publicação presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II - 22h - Padrão H.	Parcela única integral com mé-dia aritmética, sem paridade, Parcela única - por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004	R\$ 948,94

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1296/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Maxmilia Coutinho Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 01938/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maxmilia Coutinho Pereira, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 6064, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.901,86 (hum mil, novecentos e um reais e oitenta seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III, Padrão O.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.267,91
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 380,37
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1297/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Maria Helena Gonçalves Gomes Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 01643/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Helena Gomes Paes, Atendente de Consultório - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social matrícula nº 6268, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.161,01 (dois mil, cento e sessenta e um reais e um centavo), a

partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório Padrão O.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8.703/2016	R\$ 1662,32
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 498,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1298/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Luiz Admaro Monteiro Dias.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2129/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luiz Admaro Monteiro Dias, Agente Administrativo III - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos matrícula nº 5883, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.280,53 (três mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Administrativo III, Padrão O.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.523,49
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 757,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1299/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Luiz Antônio Venâncio Petrucci.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 02762/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luiz Antônio Venâncio Petrucci Médico III - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 3023, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.634,67 (sete mil, seiscentos e trinta quatro reais e sessenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico - III, Padrão Q.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8691/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.925,53
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 1.724,04
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 985,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1300/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Marinete Koch da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 01657/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marinete Koch da Silva, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 6001, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.901,86 (hum mil, novecentos e um reais e oitenta seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais - III, Padrão O.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.267,91
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 380,37
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1301/ 2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Luis César Henriques Lusitano.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1389/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luis César Henriques Lusitano, Cirurgião Dentista III - 24 H - Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 2920, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral, em R\$ 9.161,50 (nove mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista -24h - Padrão Q..	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, 8691/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.910,65
Quinquênio - 35%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 2.068,72
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.182,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1302/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Rosângela Maria Borges Espinosa de Freitas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1084/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosângela Maria Borges Espinosa de Freitas, Professora II - 25 H - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 7751, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CRFB/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.491,29 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II - 25h Padrão I..	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002, alterada pela Lei nº 8.133/09 c/c Decreto nº 120/2003 e Lei nº 8.541/2014	R\$ 1.779,52
Quinquênio - 25%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 444,88
Adicional - 15%	Art.8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5.247/91 e arts. 63, §2º 66, §2º da Lei nº 7.345/2002	R\$ 266,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1303/2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Tânia Beliene Vieira Cordeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2133/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Tânia Beliene Vieira Cordeiro, Técnica em Agropecuária - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura matrícula nº 6067, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.663,81(quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnica em Agropecuária Padrão O..	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015.	R\$ 3.109,21
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 932,76
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 621,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1304//2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Ivanete da Silva Barbosa Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº2006/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ivanete da Silva Barbosa Almeida, Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 5881, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.901,86,(hum mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III - Padrão O..	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.267,91
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 380,37
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 253,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº1305/ 2016

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Maria Izabel Ribeiro Tavares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº02037/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Izabel Ribeiro Tavares, Assistente Administrativa II - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 5790, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.552,56,(três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DASFUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Administrativa II Padrão - N..	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.732,74
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91	R\$ 819,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1976575

Portaria Nº 1315/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1187/2016 que nomeou interinamente e sem ônus para municipalidade **Matheus da Silva José**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1316/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1274/2016 que designou **Washington Luiz Barbosa Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Subsecretário Geral, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1317/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Washington Luiz Barbosa Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1976581

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007-A/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007-A/2016, processo nº 2016.099.000071-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames de angiografia cerebral dos quatro vasos, que visam garantir a assistência em saúde dos pacientes internados no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus pertencente a Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa HEMOCÁRDIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.140.583/0001-81, vencedora do registro de preços do único item do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de Julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

Id: 1976578

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 661/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -

PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **TATIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº: 27763, acompanhada de sua filha **NELSON BARRETO DOS SANTOS JÚNIOR**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 12 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000329-7-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Agosto de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 662/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DANIELE DA SILVA COSTA**, matrícula nº: 15143, acompanhada de seu pai **RENÉ DE BARROS COSTA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 12 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002666-5-PA - **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Agosto de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 663/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 12 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
HELLEN MESQUITA DE SOUZA	18627	AVALIAÇÃO INTERNA
ZENIRA DA SILVA BARROSO MANHÃES	25440	AVALIAÇÃO INTERNA
ZENAIDE PESSANHA AGUIAR BERTO	27828	AVALIAÇÃO INTERNA
GEVALDO VELLE MEN OLIVEIRA'	15387/24510	AVALIAÇÃO INTERNA
ANA LÚCIA CANDIDO PESSANHA	11262	2016.115.001552-7-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Agosto de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

Id: 1976467

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria nº 34/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo para apurar a veracidade de fato ocorrido em núcleo descentralizado da FMIJ;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores nomeada através da Portaria nº **33/2016**, quais sejam: MAYARA NALIM DE OLIVEIRA (Estável), mat. 33180; KILZA PEIXOTO DE ALMEIDA (Estável), mat. 19719; KÁTIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA (Estável), mat. 30311; para trinta dias, com vigência a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2016.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
- Presidente -

Id: 1976566

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS Nº 008/2016

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 da Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da Lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizar a situação dos seus imóveis, no que se refere a sua limpeza e manutenção, bem como a construção e conservação de muros e cercas, sob pena de aplicação de outras sanções previstas na referida legislação.

Insc.	Logr.	Endereço	CPF/CNPJ	Proprietário
125416	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 828/830 - Parque Penha	130.808.907-44	Joventina Braga de Azevedo
125417	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 832/834 - Parque Penha	502.105.307-82	Luiz Carlos Da Silva
125418	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 836/838 - Parque Penha	007.038.057-03	Carlos Roberto Ribeiro da Silva

125419	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 840/842 - Parque Penha		Aginaldo Gonçalves Souza Filho
125420	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 844/846 - Parque Penha		Adilson Bernardo
125421	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 848/850 - Parque Penha		Claudio da Silva Pinto
125422	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 852/854 - Parque Penha		Julio Cezar da Silva
125426	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 856/858 - Parque Penha	128.581.497-55	Jhomnatan Gomes Gonzaga
125425	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 860/862 - Parque Penha	140.966.907-67	Milena Pereira Pimentel
125423	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 864/866 - Parque Penha	097.167.587-23	Sidineia Maciel Pena
125424	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 868/870 - Parque Penha		Jurema Licassalio de Azevedo
120092	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 872/874 - Parque Penha		Jurema Licassalio de Azevedo
120093	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 876/882 - Parque Penha	095.465.097-28	Leonardo Monteiro Licassalio
120094	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 884/890 - Parque Penha	963.508.067-00	Ubirajara Licassalio e outros
120095	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 892/898 - Parque Penha		Flávia Cabral Gomes e outros
120096	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 900/906 - Parque Penha		Arlete licassalio da Silva
120097	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 908/914 - Parque Penha	490.663.407-97	Paschoal de Souza licassalio
120098	006491	Av. Newton Guaraná, Dr. nº 916/922 - Parque Penha		Rosa Maria Licassalio

120099	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 924/930 - Parque Penha	326.767.947-87	Gentil Licassalio
120100	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 932/938 - Parque Penha		Silva Licassalio Lima
120101	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 940/944 - Parque Penha		Maria José Licassalio Monteiro
120102	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 946/950 - Parque Penha		Celi Licassalio Machado
120103	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 956/958 - Parque Penha		Antonio Licassalio
120104	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 960/966 - Parque Penha		Geneci Licassalio
120105	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 968/974 - Parque Penha		Licrolio Licassalio
138971	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 01/19 - Vivendas do Coqueiro	05.367.238/0001-73	Ornelas Saad Construções e Comercio Ltda
138980	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 47/53 - Vivendas do Coqueiro	956.595.367-00	Terezinha Rosa
138981	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 91/103 - Vivendas do Coqueiro	026.996.377-42	Lidyanna Ferreira Sales
138983	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 109/111 - Vivendas do Coqueiro	616.188.297-34	Evanir Marques da Silva e s/m
138984	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 113/115 - Vivendas do Coqueiro	911.095.077-04	Celso Gnoato
138985	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 117/119 - Vivendas do Coqueiro	030.527.327-22	Josué Carlos Laurindo Rangel
138986	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 121/123 - Vivendas do Coqueiro	030.527.327-22	Josué Carlos Laurindo Rangel
158435	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 135/137 - Vivendas do Coqueiro		Miranda Fernandes Emp. Imob. Ltda
166921	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 139/141 - Vivendas do Coqueiro	879.836.645-91	Josevando Lopes Soares
166917	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 147/149 - Vivendas do Coqueiro		Amaro de Oliveira Cabral e s/m

166918	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 155/157 - Vivendas do Coqueiro	030.527.327-22	Josué Carlos Laurindo Rangel
166919	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 159/161 - Vivendas do Coqueiro	070.917.777-19	Carlos Wagner Laurindo Rangel
167009	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 163/165 - Vivendas do Coqueiro	840.755.117-15	Ana Clara Viana Soares Correia
66923	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 171/173 - Vivendas do Coqueiro		Miranda Fernandes Emp. Imob. Ltda
66925	006491	Av. Newton Guarana, Dr. nº 181/183 - Vivendas do Coqueiro	027.077.337-17	Neilton Ribeiro dos Santos e s/m
166958	037869	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, nº 20/22 - Vivenda do coqueiro II	054.833.477-30	Alexandre Francisco Pereira e outra
166959	037869	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, nº 24/26 - Vivenda do coqueiro II	00.141.357/0001-90	Miranda Fernandes Emp. Imob. Ltda ME
166960	037869	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, nº 28/30 - Vivenda do coqueiro II	045.104.907-12	Marcelo da Matta Gomes
166963	037869	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, nº 32/34 - Vivenda do coqueiro II	985.369.407-78	Jucelena Ribeiro Gornes e outro
166961	037869	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, nº 36/38 - Vivenda do coqueiro II	445.933.337-68	Paulo Domingos de Carvalho e s/m
166962	037869	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, nº 40/42 - Vivenda do coqueiro II	017.831.957-03	José Wanderley Rodrigues Leite
166965	037869	Rua Exp. Pedro Franco dos Santos, nº 48/50 - Vivenda do coqueiro II	791.973.967-53	Emilia dos Santos Cordeiro Fontes

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Agosto de 2016.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1976560

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização de Posturas, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Posturas:

I - Auto de Infração 000016 de seis de Agosto de 2016, às 20 horas e 12 minutos, no valor de R\$ 425,08, lavrado em nome de PAULO VIEIRA DA SILVA, domiciliado e residente à Rua José F. de Carvalho, nº 08 - Esplanada, em Campos dos Goytacazes/RJ, com base no que prevê os Artigos 1º, 2º, 5º, 9º, 10º, 13º, 15º, 23º, 24º e 25º Inciso I ao IV e os Artigos 26º, 179º, 186º, 193º e 196º da lei 8.061 de 10 de Dezembro de 2008, publicado no D.O em 24 e 26/12/2008, combinado com a lei Municipal 8.690 de 30/12/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 30/12/2015. Por não cumprir os termos da Portaria nº 01/2016 publicado no Diário Oficial do Município em 29/06/2016, o qual estabeleceu normas e critérios técnicos para o devido assentamento de atividades de comércio na modalidade ambulante sobre o espaço público por ocasião dos festejos do Padroeiro São Salvador. Por explorar ramo de atividade de entretenimento infantil, instalando grande quantidade de brinquedos sobre o calçamento da Av. sete de Setembro, ocupando aproximadamente 80m², e ainda por causar embarço ao pleno exercício das funções dos Fiscais dessa Superintendência, praticando desrespeito seguido de desacato aos mesmos que ora assinam o presente ato.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de Agosto de 2016.

Fabiano de Araujo Mariano
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1976559

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2016.019.000179-8-PR

CONVITE Nº 005/2016

CONTRATO Nº 022/2016

OBJETO: prestação de serviços de confecção de brindes personalizados com elaboração de arte para IX Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: HIPERMAC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 08.150.975/0001-08

Valor global: R\$ 15.459,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Prazo de Execução: 10 (dez) dias

Data da Assinatura: 02/08/2016

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2016.

Patricia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1976465

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **MVP MANHÃES - ME CNPJ Nº 15.169.985/0001-50**, através do **Processo nº 098/2016**, para Licença Ambiental Simplificada para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situada na Rua Projetada 2, nº 02 - Terminal Pesqueiro, Farol de São Thomé, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de JULHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **JOELSON QUITETE MANHÃES CNPJ Nº 12.356.647/0001-30**, através do **Processo nº 134/2016**, para Certidão de Inexigibilidade Ambiental para fabricação de artigos de serralharia, situada na Rua Edgar Alvarenga, 196 - Parque Tropical, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de JULHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1976562

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **M.O.T. TELES DISTRIBUIDORA DE GAS - ME CNPJ Nº 11.305.276/0001-02**, através do **Processo nº 015/2015**, para Licença Ambiental de Instalação e Operação para estocagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado (em botijões), situada na Estrada Conselheiro Josino, denominada RJ 228, s/n, 2º distrito, Parque Vila Nova, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ). Localizada através das coordenadas UTM: 25.7580.29 m E e 76.26493.64 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de JULHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A CNPJ Nº 45.987.005/0244-53**, através do **Processo nº 037/2016**, Certidão Ambiental para comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e peças para veículos automotores, situada o final da Avenida Carlos Alberto Chebabe, 851 - Parque Guarus, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de JULHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1976563

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA-EPP CNPJ Nº 03.374.787/0001-40**, através do **Processo nº 051/2016**, Licença Ambiental Simplificada para a comercialização de defensivos agrícola e domi sanitários afins, na Av. Presidente Vargas, Nº80 Baixos, Pecuaría, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM: 257260.07mE e 7593916.34mS.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 14 de JULHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1976564

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROJETO ORLA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do comitê para 5ª reunião ordinária a ser realizada no dia 19 de agosto, às 10 horas, no Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, situado na

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-A/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-A/2016, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Exame de angiografia cerebral dos quatros vasos	60	unid	R\$ 2.600,00	HEMOCÁRDIO LTDA (CNPJ nº 02.140.583/0001-81)

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1976579

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CANCELAMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi cancelado o requerimento da **ÁGUAS DO PARAIBA S/A CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 083/2016**, para Licença Ambiental Prévia e de Instalação para urbanização ao redor da Lagoa do Vigário com área de recreação pública, situada o final da Avenida Tancredo Neves - Guarus, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de JULHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CANCELAMENTO DE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi cancelado a concessão da **ÁGUAS DO PARAIBA S/A CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 083/2016**, para Licença Ambiental Prévia e de Instalação para urbanização ao redor da Lagoa do Vigário com área de recreação pública, situada o final da Avenida Tancredo Neves - Guarus, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de JULHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº

Praça São Salvador, para tratar da ressaca no litoral do Farol de São Thomé, do Festival de Petiscos e assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2016.

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla

Id: 1976565

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TAC/2016 nº. 001/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº. 875, representada neste ato pelo Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário Municipal de Saúde, neste ato, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), devidos a **W V Barbosa Locação de Veículos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.240.769/0001-99**, referente à locação de veículo tipo micro ônibus, para transporte de pacientes ambulatoriais, para atendimento da demanda de pacientes em tratamento fora domicílio.

Cumpra asseverar que pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2016 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de julho de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Por meio do presente instrumento declaratório, eu, **Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, inscrito no CPF sob o nº. 423.978.477-87, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, venho declarar que o Ajuste de Contas do processo em questão é exequível no exercício de 2016 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não prejudicará o funcionamento das atividades dessa Secretaria.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1976466

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
CONTRATO Nº 003/2015

OBJETO: 2º (segundo) termo aditivo referente prestação de serviços de locação de veículos incluindo motorista devidamente habilitado e sem fornecimento de combustível para atender a EMUGLE.

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: V. L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no

CNPJ: 11.368.658/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses a partir de 14/08/2016 a 13/04/2017.

ASSINATURA: 12/04/2016

DOTAÇÃO: PT. 0103101612501

DESPESA: 339039

FISCAL: Fernando Lopes Machado

GESTOR: Margarete Cristina Paula

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 226/2016

PREGÃO - SRP Nº 033/2016

CONTRATO Nº 036/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para abastecimento do gerador da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: POSTO ILHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no

CNPJ: 03.771.829/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 15.387,20 (quinze mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a partir de 01/08/2016 a 31/01/2017.

ASSINATURA: 01/08/2016.

DOTAÇÃO: P.T. 112200672724

DESPESA: N.D.339039

FISCAL: Fernando Lopes Machado

GESTOR(A): Jonas Monteiro Barreto

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

Id: 1976558

AVISO DE LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de molduras e placas personalizadas.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:

25 de agosto de 2016 às 10h00min (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 09h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 contendo 500 folhas cada.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2016.

Elisabeth Ribeiro Leite
Pregoeira da CMCG

Id: 1976557

DOE



SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**